



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PROCESSO LICITATÓRIO

Hom 03/03

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022.

OBJETO:- Contratação de peça teatral com o tema "Circo" para comemoração do Dia das Crianças, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

EMPRESA VENCEDORA:- TRIOLÉ CULTURAL LTDA.
CNPJ/CPF:- 19.041.186/0001-55
ENDEREÇO:- RUA ACHIRO KAWAZAKI – 354 – JARDIM TOKIO.
CIDADE:- LONDRINA - PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.392.0007.2020 – ATIVIDADES CULTURAIS
339039- 0000 – OUTROS SERV.TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
2520-000.

Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2022.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** na forma legal.



**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nº 003/2022 – 22 de fevereiro de 2022.

OBJETO: Contratação da empresa Triolé Cultural Ltda Me, para apresentação de peça teatral com o tema Circo em comemoração ao dia das crianças, conforme solicitação do diretor do departamento de cultura.



Ribeirão do Pinhal, 22 de fevereiro de 2022

Ilmo. Sr.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ

Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

Processo de inexigibilidade n. ° 003/2022.

De acordo com a requisição formal do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente



ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

INSCRIÇÃO
INTERNO
PAG 02
87
Solic
Ber SG
Lic 52

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar a contratação da Empresa Triolé Cultural LTDA Me, localizada na rua Etienne Lenoir 155, Vila Industrial, Londrina, Paraná, para apresentação de uma peça teatral com o tema "CIRCO" para a comemoração do Dia das Crianças, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2022. A apresentação deverá ocorrer no Distrito da Triolândia às 09:00 horas na quadra coberta e em Ribeirão do Pinhal na Praça Erasmo Cordeiro às 18:00 horas.

A empresa deverá disponibilizar no mínimo de 02 palhaços devidamente caracterizados, objetos para a decoração e encenação, as despesas com alimentação, transporte e estadia da equipe deverá ser por conta da empresa.

A escolha da empresa ora acima citada se dá devido à grande aceitação do público atendido, ou seja, às crianças que pode ser comprovado através do portfólio da empresa.

O evento seguirá todos os protocolos de segurança estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e Ministério da Saúde, mantendo as devidas restrições de proteção e prevenção contra o COVID 19.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	2	Peça teatral onde dois palhaços disputam o coração de uma palhaça que só existe na imaginação deles. Tudo de improvável que poderiam aprontar para conquistar a amada foi reunido no roteiro do espetáculo "Qual a graça de Laurinda?". Os palhaços apaixonados só conhecem a amada através de uma foto de jornal. E é aí que a dupla arma o circo. Um duelo com armas de água, uma corrida de dois metros rasos, um strip tease, uma luta de boxe e até uma aula de balé são algumas das peraltices protagonizadas pelos pretendentes. A montagem, concebida para todas as idades, é inspirada na linguagem do desenho animado. Eles contam a história sem falas, apenas com a linguagem corporal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade em que externo minhas considerações, agradeço pela sua colaboração.

Atenciosamente,

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
OSVALDIR PADILHA JUNIOR

Diretor Municipal de Cultura

Portaria 028/21

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.





Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**Documentos Triolé - A/c Alexandre - Setor de Compras - Pref. Ribeirão do Pinhal**

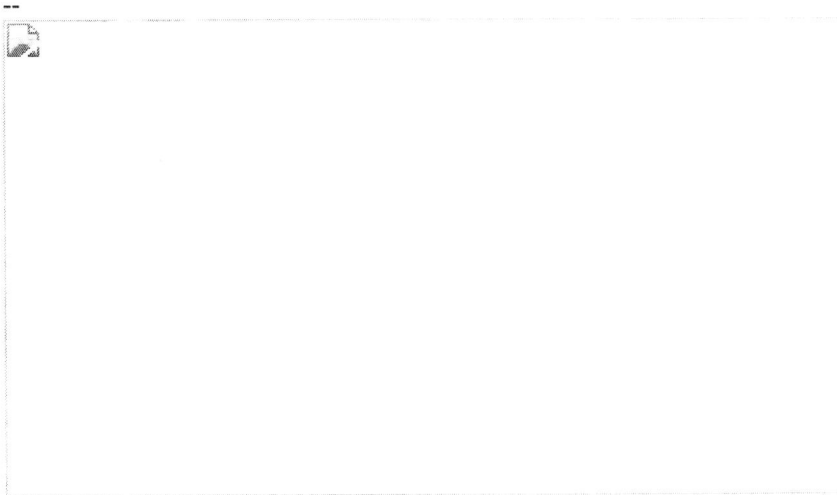
Triolé <contato@triole.com.br>
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com







17 de fevereiro de 2022 14:39

Boa tarde,

Segue a documentação solicitada para contratação do Grupo Triolé, qualquer dúvida estou a disposição!
Atenciosamente,

Amanda Freire
43 99926-4169

**6 anexos**

-  **Contrato_Social_Triolé_LTDA_-_grifo_cláusula_quinta_(1) (1).pdf**
1508K
-  **CNH_Gerson_(1) (1).pdf**
110K
-  **Portal da Prefeitura de Londrina - Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa.pdf**
78K
-  **Currículo Grupo Triolé.pdf**
4942K
-  **Portifólio Grupo Triolé.pdf**
2840K
-  **Proposta Rib do Pinhal - Outubro 22.pdf**
312K

Orçamento

À
Secretaria de Educação e Cultura
Prefeitura de Ribeirão do Pinhal - PR

Encaminhamos a seguir proposta de apresentação, no dia 12 de outubro de 2022, sendo:

- 1 apresentação pela manhã no Distrito de Triolândia
- 1 apresentação a noite no centro de Ribeirão do Pinhal

Informações sobre o espetáculo:

Espectáculo: QUAL A GRAÇA DE LAURINDA?

Indicação: Livre

Duração: 50 minutos

Elenco: Gerson Bernardes e Alexandre Simioni

Produtora: Amanda Freire

Sinopse:

Dois palhaços disputam o coração de uma palhaça que só existe na imaginação deles. Tudo de improvável que poderiam aprontar para conquistar a amada foi reunido no roteiro do espetáculo "Qual a graça de Laurinda?". Os palhaços apaixonados só conhecem a amada através de uma foto de jornal. E é aí que a dupla arma o circo. Um duelo com armas de água, uma corrida de dois metros rasos, um strip tease, uma luta de boxe e até uma aula de balé são algumas das peraltices protagonizadas pelos pretendentes. A montagem, concebida para todas as idades, é inspirada na linguagem do desenho animado. Eles contam a história sem falas, apenas com a linguagem corporal.

Principais apresentações:

O espetáculo estreou em abril de 2010 e foi apresentado em diversos festivais e cidades do país: **FLIP - Festival Literário de Paraty**, **FILO – Festival Internacional de Londrina**, **Mostra Sesc Cariri de Artes – Crato-CE**, **Sesc Campinas**, **Festival Novembro em Cena – Indaiatuba-SP**, **Festival de Curitiba – Fringe**, **Poconé-MT**, Diversas unidades do Sesi no Paraná, **46 cidades do norte pioneiro do Paraná**, entre outros.

Link para assistir ao espetáculo:

Teaser (2m21s): <https://youtu.be/YuaXLPk5Rbs>

Espectáculo completo: <https://youtu.be/lqy2ZUCpWt4>

Estrutura e um pouco dos espetáculos do grupo (10m22s):

<https://youtu.be/dBDBRvwjSes>

INVESTIMENTO:

2 apresentações pelo valor total de R\$6.000,00

*Os valores contemplam:

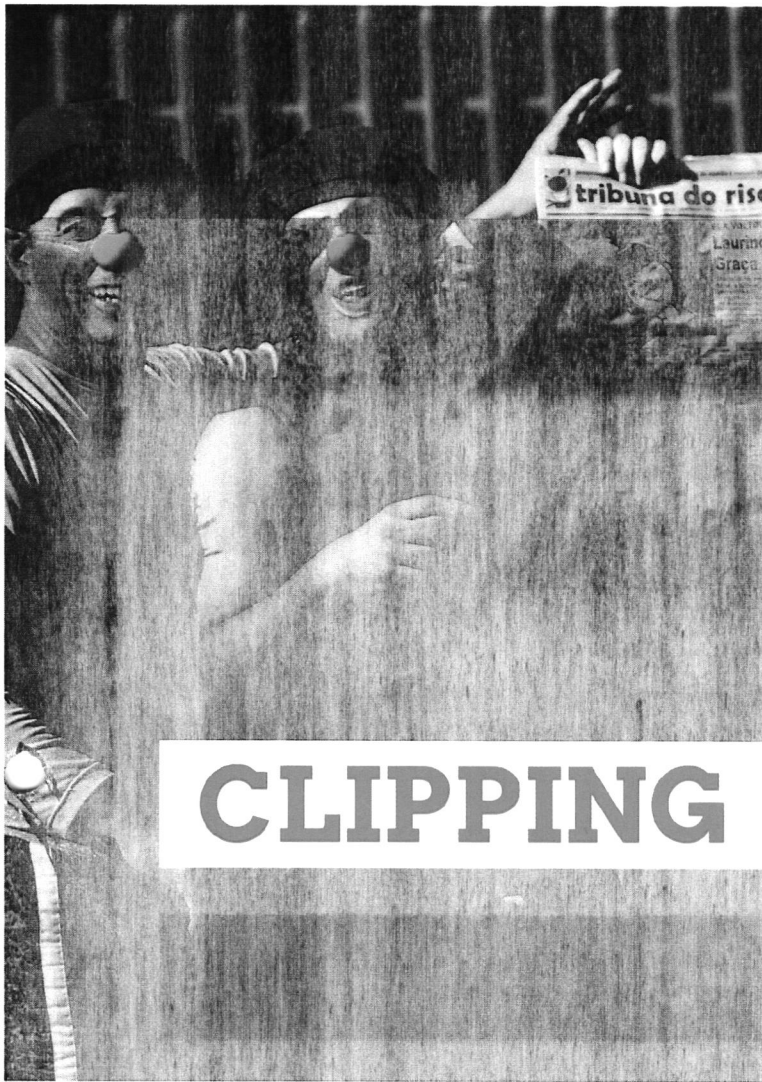
Cenário em forma de picadeiro circense composto por treliças, cortinas, lona de chão e ribalta; Equipamento de som composto por PA's 300w, mesa de som, notebook, microfone sem fio; montagem e desmontagem de toda estrutura, cachê dos artistas, deslocamento de pessoal e cenário, e custos de produção.

Londrina, 17 de fevereiro de 2022



Trióle Cultural LTDA Me
Rua Etienne Lenoir, 155
Vila Industrial
Londrina - PR

Telefone: (43) 3024 3330
E-mail: contato@triole.com.br



CLIPPING



21º Mostra SESC de Culturas Cariri - 2019



Acessado em 18/10/2019
 Site: Instagram
 Link: <https://www.instagram.com/p/B3sAGcoHrYr3/>

FLIP - Festa Literária Internacional de Paraty 2019



Projeto "Triolé Fora da Estrada no Norte Pioneiro"

2 | FOLHA 2



Triolé se apresenta na Flip 2019

Marcos Roman
 Meio Ambiente Local

Artistas landrinenses da companhia Triolé integram a grade de atrações da Flip 2019 - Festa Literária Internacional de Paraty, que acontece no litoral fluminense entre os dias 10 e 14 de julho. Formada pelos atores Gerson Bernardes e Alexandre Simioni, a trupe pernambuco vai apresentar dois divertidos espetáculos, ambos no Largo de Santa Rita, no centro histórico da cidade que sedia a feira "Subs-Solus", no sábado (13); e "Qual a graça de Laurinda", no domingo (14). As apresentações serão às 16 horas e a classificação é livre.

A convocação foi feita pelo SESC, que vai levar ao evento uma mostra das atividades culturais desenvolvidas em suas unidades por todo o país, com apresentações de teatro, dança, música, cafés literários, exposições, oficinas e outras atrações. "O convite veio do Sesc/RI, que após análise do material dos nossos espetáculos, entendeu que poderíamos contar a programação em Paraty com os nossos espetáculos de rua", explica o ator Gerson Bernardes. "A expectativa é grande pela possibilidade de estar num festival tão famoso e importante como a Flip, além do desafio de compor a programação artística da cidade de Paraty, que acaba de ser agraciada com o Título de Patrimônio Mundial Cultural e Natural, pela Unesco."

Em "Subs-Solus", Lambreta (Gerson Bernardes) é um grande palhaço, famoso pelos números grandiosos, cômicos e espúndios, apresentados pelo mundo afora. Porém, tudo isso existe somente na imaginação do palhaço, que se atrapalha com o mínimo de grandezça, gerando o riso e o divertimento no espontâneo fracasso de sua natureza. Além disso, Lambreta ainda tem que lidar com um trompete desafiado, uma mesca unconvencionalmente e um músico charlatão.

No espetáculo "Qual a graça de Laurinda", dois palhaços apaixonados disputam o coração da amada - que só conhecem através de uma foto de jornal. E é aí que a dupla arma o circo. A montagem incorpora a linguagem do desenho animado e traz um duelo com artasas de água, uma corrida de dois metros rasos, um strip tease, uma luta de boxe e até uma aula de balé. Todos esses elementos geram uma alegria do espetáculo.



Acessado em 26/09/2019
 Site: Folha Norte
 Link: <https://folhadonortepr.com.br/triole-traz-teatro-oficina-e-exibicao-de-filmes-para-bandeirantes/>

Projeto "Triolé Fora da Estrada no Norte Pioneiro"



Triolé na estrada



Natália Perezin - Estagiária



Entre outubro de 2019 e agosto de 2020, o Triolé, grupo de palhaços, vai realizar o projeto "Triolé Fora da Estrada no Norte Pioneiro" e se apresentar pelas 46 cidades da região, levando espetáculos, oficinas, base popo e instalação de filme. O projeto conta com o apoio da Copel e incentivo do Prêmio Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura. Os atores Gerson Bernardes e Alexandre Simioni, do Triolé, vão passar cinco em média por dia em cada cidade. O cinegrafista Laércio do Vale vai registrar todas as atividades do grupo que, posteriormente, se transformará em documentário. A presença do cinegrafista também será importante para captar questões geográficas e sociais de cada lugar, além de proporcionar de cidade, locais e ruas. "É muito mais do que ir e fazer espetáculos, estamos estamos recebendo coisas, é muito mais rico do que só levar espetáculo", diz Simioni.

Em cada cidade o grupo vai apresentar os espetáculos "Qual a Ópera de Lauroville", "O Zelador" e "Nada sobre", além de promover uma oficina de palhaçaria, base popo sobre a arte e a exibição de filme "Bicho Ruivo Feroz", com roteiro e produção de Mazzaropi. Toda a programação será feita em espaços públicos, como praças e parques, para que seja acessível ao maior número de pessoas. Bernardes diz que essa sempre foi uma das características do Triolé, que existe desde 2010. "Trabalhamos com esse perfil de levar apresentações, lugares que normalmente não têm atividade cultural. Quando apresentamos em Londrina, tentamos descentralizar. A Vila Triolé é fora do centro da cidade por conta disso", explica.



Imagem: Reprodução de fotos de divulgação do projeto Triolé Fora da Estrada no Norte Pioneiro



Vem ser fel
Vem ser Pr
Música em movimento
No mundo offline e via

Últimas notícias

Bolsonaro comemorados sobre merr em 2019

Abbey Road: 50 an

Projeto "Triolé Fora da Estrada no Norte Pioneiro"



Natália Perezin - Estagiária



Natália Perezin - Estagiária

Os atores e cinegrafista vão viajar num motorhome e dormir em cada município. Além disso, vão levar seu icônico fusca, que os acompanha desde 2014, que também vai auxiliar na montagem da estrutura dos espetáculos e servir como carro de som para divulgação.

As expectativas dos atores são de mexer com a dinâmica das cidades. "O fato de chegarmos numa praça central e montar uma estrutura, lona, parar um motorhome, um fusca, colocar iluminação, isso por três dias, pode mudar o ritmo da cidade", afirma Simioni. Para eles, o objetivo é movimentar o maior número de pessoas possível. Segundo Bernardes, eles desejam causar curiosidade. "A gente quer instigar a população para a arte e a cultura. Instigar a população para que ocupe espaços públicos. Instigar para que as atividades artísticas continuem acontecendo ou que sejam valorizadas", afirma.

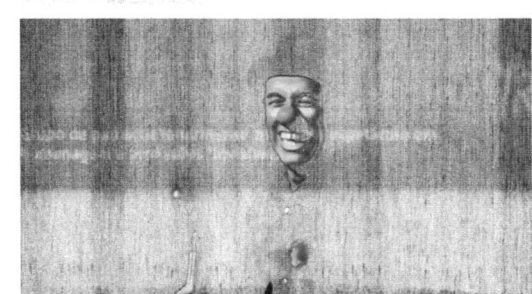
Essa não é a primeira vez que o Triolé circula em cidades de menor porte ou distritos rurais, mas esse projeto é o que possui maior duração e, nas palavras de Bernardes, o mais potente. Antes de partirem, vão realizar uma apresentação gratuita em Londrina neste domingo (29), às 16h30, na Praça Nishinomiyu. A intenção é mostrar para a cidade o projeto, que será levado para outros municípios.

Acessado em 26/09/2019
Site: Folha de Londrina
Link: <https://www.folhadelondrina.com.br/folha-2/triole-na-estrada-2964715e.html>

Espectáculo "O Zelador"



Grupo de palhaços londrinense apresenta espetáculo em homenagem a profissões "invisíveis"



O Grupo Triolé, de Londrina (PR), apresenta no próximo sábado (19) no Shopping Com-Tour o espetáculo "O Zelador", criado a partir de uma pesquisa do grupo sobre profissões invisíveis. A peça, que estreou em abril de 2016, já foi vista por milhares de pessoas em diversas regiões de Londrina e do Paraná.

"O Zelador" é um espetáculo dirigido a todos os públicos, com cartilha que, após da apresentação, o pessoal do Triolé vai comandar uma sessão de perguntas e respostas para as crianças. As atividades começam às 18h30 e a entrada é franca.

A montagem foi pensada na fase do isolamento. Os atores vão trabalhar fora da cidade. O grupo também entrevistou diversos garis e acompanhados por a cada dia pelos "camarões" da limpeza do espetáculo e homenagem as pessoas que trabalham nessas profissões.

Merecu

Merecu é um zelador que ao chegar ao seu local de trabalho, encontra tudo limpo. Alguma coisa por ali antes dele e fez a limpeza. Sem ler o que faz, ele retira um rádio do seu carro, para relaxar. A partir da relação com os objetos de limpeza e o seu rádio, Merecu cria histórias, aproxima-se e interage com o público até o final glorioso. Mas a pergunta que fica é: será que o espaço continua limpo?

Acessado em 17/10/2019
Site: Londrinando
Link: <https://londrinando.com/post/776/grupo-de-palhaços-londrinense-apresenta-espetaculo-em-homenagem-a-profissoes-invisiveis>

Programa PROARTE 2019



PROARTE - Programa de Capacitação Artística e Técnica

O PROARTE é um curso de capacitação técnica, para artistas, estudantes, produtores, técnicos das artes abrangendo a Gestão Cultural, Administração de Espaços Culturais, Iluminação Cênica e Sonorização. Para o encerramento, convide para uma aula especial a produtora e gestora Diane de Jade.

O PROARTE é um curso de capacitação técnica para artistas, estudantes, produtores, técnicos das artes abrangendo a Gestão Cultural, Administração, Programação de Espaços Culturais, Iluminação Cênica e Sonorização. Para o encerramento, convide para uma aula especial a produtora e gestora Diane de Jade, Coordenadora do Escritório Regional de Cultura do Carré.

28 de junho de 2019 | 09h às 13h

Gratuito

Vagas Limitadas

Inscrições pelo Site (em breve)

Acessado em 28/11/2019
Site: Folha de Londrina
Link: <https://www.pressreader.com/brazil/folha-de-londrina/20190731/282170767759972>

Programa PROARTE 2019

Folha de Londrina
Proarte

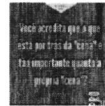
31 julho 2019

Neste sábado (03), na Vila Triolé Cultural (rua Etiene Le- noir, 155), das 9 às 13h, será realizada a segunda aula especial do Proarte (Programa de Capacitação Artística e Técnica), com Marcos Henrique Rego, representante do Sesc Nacional-Cultura, profissional que atua na instituição há 20 anos. Serão disponibilizadas 20 vagas à comunidade londrinense, cujas inscrições podem ser feitas pelo Portal Sympa. As demais vagas são direcionadas aos alunos regulares do Programa e

Acessado em 28/11/2019
Site: Folha de Londrina
Link: <https://www.pressreader.com/brazil/folha-de-londrina/20190731/282170767759972>



Programa PROARTE 2019



ESIC 10
PROARTE
Programa de Capacitação Artística e Técnica

Sobre Responsáveis

Descrição curta
O PROARTE é um curso de capacitação artística para jovens estudantes, profissionais, artistas, artesãos, artistas e Gestores Culturais. Administração: Programação de Espaços Culturais, Formação Crítica e Especialização.

Inscrições: <http://triole.com.br/inscricao-proarte>
Classificação Etária: 15 anos
Site: <http://triole.com.br/inscricao-proarte>
Mais informações: +55 3324 1530

Via TRIOLE Cultural
Toda segunda-feira, de 9h às 13h, de 20 de setembro de 2019 às 13h
Preço: grátis
Endereço: R. Etiene Le Noir, 155 - Vila Indútria, 81643-180 Londrina, PR

ver mapa

Acessado em 28/11/2019
Site: Londrina Cultura
Link: <http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/evento/1534/>

Arena SESI - Arapongas



Arapongas: O espetáculo "Subs-solos" é destaque no projeto Sábado Circense

📱 📺 📷



Proarte
A motivação é fruto da pesquisa do ator Emerson Bernardes para a criação do grupo "Subs-solos".
O espetáculo "Subs-solos" é uma criação e programação da Arena Artes - Londrina, sob a direção de Arapongas pelo projeto "Sábado Circense" no dia 28 de setembro, às 19h. O espetáculo é desafiador, uma música inconveniente e um diálogo charlatão. Esses são alguns dos elementos do espetáculo "Subs-Solos", interpretado por Emerson Bernardes, o Palhaço Lambreta.
Em "Subs-Solos", Lambreta é um grande palhaço, famoso por seus números quadrados, excêntricos e estapafúrdios apresentados pelo mundo afora. Tudo isso graças à imaginação deste palhaço, que se atraiu à vida com sua risada de gôndola, gerando o riso e o divertimento no espantoso fracasso da sua natureza humana. Números musicais, mágicas faixas e muita interação com o público permeiam este espetáculo, produzido e criado para divertir plateias de todas as idades, nos mais diferentes espaços onde se apresenta.
O espetáculo é fruto da pesquisa do ator Emerson Bernardes para o projeto "Subs-solos", que sempre busca o encontro com o público onde ele estiver. No ano de 2016, o ator participou da ESJIPA - Escola Livre de Palhaços, no Rio de Janeiro, em contato com grandes mestres da Palhaçaria Brasileira.
Amparo: Sesc Cultura

Acessado em 25/09/2019
Site: Jornal União
Link: <https://www.jornaluniao.com.br/noticias/cultura/arapongas-o-espetaculo-subsolos-e-destaque-no-projeto-sabado-circense/>

SESC Encena "Subs-Solos"

Sesc Encena 2019 inicia apresentações nesta quinta-feira (4) em Paranavaí

O evento é um dos maiores circuitos teatrais do estado do Paraná e em 2019 trará à cidade sete apresentações teatrais e sete oficinas de formação.

Reportagem em 02/09/2019 às 16h12 e atualizada em 02/09/2019 às 22:44



(Foto: Divulgação Sesc)

Começa nesta quinta-feira (4), em Paranavaí, a etapa 2019 do Sesc Encena. O evento vai iniciar às 14h, com a apresentação do espetáculo "Subs-Solos" da Cia Triolé Cultural, de Londrina, no Sesc próximo à Praça dos Favelados.

SESC Encena "Subs-Solos"

O Sesc Encena é um dos maiores circuitos teatrais do estado do Paraná e em 2019 trará a Paranavai sete apresentações teatrais e sete oficinas de formação teatral com grupos de vários lugares do Brasil.

Neste ano, as companhias foram selecionadas por meio de edital cultural, padrão que o Sesc Paraná manterá para 2020, possibilitando assim um maior giro de companhias do território nacional no estado.

O ciclo teatral do Sesc de Paranavai segue até novembro com um espetáculo acompanhado de oficina do já tradicional Pálio Giratório, que é o maior circuito teatral do Brasil e também um dos maiores do mundo em logística e em quantidade de apresentações.

Sobre o espetáculo Subs-Solos

Lambreta é um grande palhaço, famoso por números grandiosos, excêntricos e estupendos, apresentados pelo mundo afora. Tudo isto, somente na imaginação deste palhaço, que se atrapalha com sua mania de grandeza, gerando o riso e o divertimento no espontâneo fracasso da sua natureza humana. Números musicais, mágicas fajutas e muita interação com o público permeiam este espetáculo, produzido e criado para divertir plateias de todas as idades, nos mais diferentes espaços onde possa se apresentar.

Serviço

Data da apresentação: 4 de julho;

Horário da apresentação: 14h;

Local da apresentação: Sesc Paranavai - próximo a Praça dos Pioneiros - Rua Edson Martins 1760;

Interessados devem confirmar a participação pelo telefone: (41) 3474-8500

Acessado em 17/10/2019

Site: Portal da Cidade Paranavai

Link: <https://paranavai.portaldacidade.com/noticias/cultura/sesc-encena-2019-inicia-apresentacoes-nesta-quarta-feira-4-em-paranavai-0700>

Arapongas: Sábado Circense recebe o espetáculo "Qual a graça de Laurinda?"

Arapongas: Sábado Circense recebe o espetáculo "Qual a graça de Laurinda?"

□ □ □ □



Dois palhaços disputam o coração de uma palhaça que já existe na imaginação deles.

O Sesc Cultura Paraná promove o Sábado Circense na Arena e Cultura do Sesc Arapongas. O projeto, realizado um sábado por mês, promove apresentações circenses para milhares de famílias. Neste mês de maio, o espetáculo "Qual a graça de Laurinda?" já tem destaque na programação do mês?

Valor médio Arapongas (Arquiteto)	Valor médio Paranavai (Arquiteto)
A partir de R\$ 722	A partir de R\$ 1.441

Dois palhaços disputam o coração de uma palhaça que já existe na imaginação deles. **Arquiteto** e **Arquiteto** são os nomes dos dois palhaços que disputam o coração da palhaça. **Arquiteto** é o nome do espetáculo.

A Arapongas, conhecida para todas as idades, é inspirada na imaginação do espetáculo e do público. O espetáculo é realizado em uma arena, apenas com a expressão corporal. O espetáculo ocorre sempre nos últimos dias do mês na Arena Arena Cultura do Sesc Arapongas sempre em uma ação de divulgação free, entrada franca e contribuição voluntária de R\$ 10 por espectador. **Arquiteto** é o nome do espetáculo.

Arapongas, Paraná

Este texto pertence ao site e não pode ser reproduzido sem a autorização do responsável pelo conteúdo.

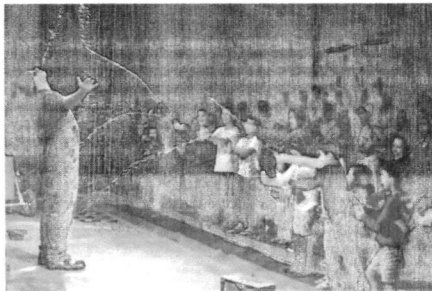
Acessado em 21/05/2019

Site: Jornal União

Link: <https://www.jornaluniao.com.br/noticias/cultura/arapongas-sabado-circense-recebe-o-espetaculo-qual-a-graca-de-laurinda/>

SESI - "O Zelador"

O profissional que faz tanta diferença na rotina da limpeza da via pública, de um edifício, empresa ou condomínio de apartamentos muitas vezes passa despercebido. Um zelador, como outros profissionais do mercado, até parece invisível, mas no espetáculo infantil "O Zelador" essa figura é personagem principal e ganha homenagem de modo respeitoso e muito divertido. Com música, dança, palhaçaria e interação com a plateia, o evento atrai pela simplicidade e valorização ao profissional.



Atuação do espetáculo "O Zelador" em uma das apresentações realizadas no Sesi Londrina.

No espetáculo, o zelador chamado Mierceu é pago ao seu emprego e percebe que, misteriosamente, alguém já fez por ele todo o serviço do dia. Sem ter o que fazer, ele tira um rádio do seu carrinho de limpeza e se dispõe com os seus utensílios de trabalho. Apesar de não ser um profissional de serviço e o aparelho de som é suficiente para que o público imagine uma série de histórias que compartilha com o público, o espetáculo é uma homenagem à mesma.

O espetáculo do Grupo Triolé, companhia londrinense especializada na técnica do clown, surgiu a partir de uma tese de doutorado do professor Fernando Braga da Costa sobre profissões invisíveis. Os componentes da companhia entrevistaram diversos garis de Londrina e acompanharam o dia desses trabalhadores de limpeza para obterem inspiração para a elaboração da peça.

Acessado em 27/05/2019

Site: Folha de Londrina

Link: <https://www.folhadelondrina.com.br/fohla-cidadania/o-zelador-valoriza-profissoes-invisiveis-2936671e.html>

Projeto Rolé 2018

londrinando HOME QUEM SOMOS COMO ANUNCIAR CATEGORIAS

Rolé da Vila Triolé em Londrina!



A Vila Triolé Cultural programou para a final de outubro mais uma edição do Rolé, iniciativa que tem o objetivo de promover a interação entre grupos artísticos do Brasil, com o público e artistas de Londrina, através de apresentações e oficinas.

O circuito conta com o patrocínio do Proim e a tribo de grupos de Londrina (CL), Mandua (AM), nesta etapa, as atividades são com o grupo Rodrigo Costa, do Teatro Rio Negro (RJ) e programação de Rolé para dois espetáculos para a Região Sul da cidade: "Substância" (Teatro Brincos de 14h) e "Seu Bonafide" (com Rodrigo Costa às 14h30 no Instituto União Para a Vida (Rua da Colônia, 216), bairro União da Vitória).

A ideia do projeto Rolé é que ele aconteça em toda a cidade e nesta terceira etapa chegou a Zona Sul da cidade, passando por zonas Norte, Centro, Leste e Oeste. É importante pensar e trabalhar em conjunto com o projeto o movimento, uma volta para o norte e para o sul, para a cidade, para a região, para o Brasil, para a comunidade nacional. A todas as regiões da cidade de maneira colaborativa, em espaços públicos e com apoio de projetos já atuantes nesses espaços, explica Gerson Bernardes, do Triolé.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail contato@rododocultural.br ou através do telefone 5024 5550. A Vila Triolé Cultural fica na Rua Emerson Lemos, 155.

Fonte: Divulgação

Acessado em 28/11/2019

Site: Londrinando

Link: <https://londrinando.com/post/371/role-da-vila-triole-em-londrina>



Projeto Rolé 2018

Grupo de palhaços de Macaé realiza oficina e apresentações em Londrina

Redação TarobáNews
www.tarobanews.com.br



A partir da semana que vem, o grupo de palhaços e teatro de bonecos, La Chirulô, de Macaé (RJ), estará em Londrina para a quarta etapa do Projeto Rolé, que busca promover o intercâmbio entre a comunidade local e grupos artísticos de outros estados. Nesta etapa, o público londrinense poderá prestigiar duas apresentações gratuitas e oficinas de palhaçaria.

A oficina "O palhaço e eu" busca promover o contato dos londrinos com a linguagem da palhaçaria com enfoque no palhaço brasileiro. O curso terá 10 implementações que trabalharão o risco, o medo, a fragilidade e a liberdade do palhaço. A construção do palhaço que poderá ser utilizado como personagem em apresentações teatrais ou em reprises de peças de palhaçaria. A oficina ocorrerá de 9h às 11h, das 20h às 22h, na Vila Triolé, que fica na rua Etienne Lenor, 155. O custo é de R\$ 40. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail: contato@londrinacultural.org.br ou pelo telefone (43) 3024-3330.

Espectáculos – Nos dias 20 e 21 sábado e domingo a Vila Triolé também apresentará em Londrina o espetáculo "Subs-Solos" do grupo de palhaços Margarida e Fofinho, que apresenta histórias de macabros e humor em um cenário de números principais inventados com o uso de palhaçaria.

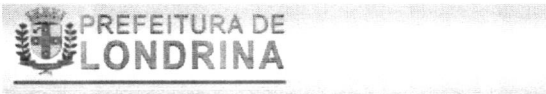
As apresentações serão acompanhadas por um músico de Vila Triolé, o Grupo Triolé "Subs-Solos", a história de um palhaço com uma grandeza que se considera famoso e excêntrico e "O Zetador", que reflete sobre profissões "invisíveis" por meio da história do zelador Vereceu.

Rolé – É uma iniciativa da Prefeitura de Londrina, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do Programa Municipal de Incentivo à Cultura. O objetivo é promover o intercâmbio entre grupos artísticos de diferentes estados e artistas locais, permitir apresentações e oficinas para professores, crianças e artistas. O contato é feito na Londrina através do Fortaleza (CE), Manaus (AM) e Tatuí (SP).

Acessado em 28/11/2019
Site: TarobáNews
Link: <https://tarobanews.com/entretenimento/arte/grupo-de-palhaços-de-macaé-realiza-oficina-e-apresentacoes-em-londrina-2d2nb.html>



Projeto Rolé 2018



Vila Triolé Cultural apresenta espetáculos e oficinas de palhaço



A Vila Triolé Cultural está realizando uma programação especial com atividades de palhaçaria. Neste domingo (26) serão apresentados os espetáculos "Subs-Solos" às 17h, e "Guerra de Cup&Cake" do grupo cearense KOs Coletivo, às 19h. Até dezembro, também serão oferecidas duas oficinas de palhaço. As atrações integram o Projeto Rolé, que busca promover o intercâmbio entre o público londrinense e grupos artísticos de todo o país. Os ingressos para os espetáculos são limitados e devem ser retirados uma hora antes de cada atração. A Vila Triolé Cultural fica na rua Etienne Lenor, 155, na Vila Industrial.

As oficinas são para professores e crianças de 7 a 11 anos. Serão abordados temas como história do circo, o palhaço, jogos teatrais, esquetes clássicas e criação de cenas curtas para apresentação ao final do curso. As aulas para crianças ocorrem as segundas-feiras, das 10h30 às 20h, e vão até o dia 26 de novembro. Para os professores, as aulas serão aos sábados, de 25 de agosto a 24 de novembro, das 9h às 11h. Os interessados em participar das oficinas devem entrar em contato com a Vila ainda no mês de agosto, pelo telefone (43) 3024-3330.

Espectáculos – "Subs-Solos" apresenta Lambreta, um palhaço com mania de grandeza que se considera famoso e excêntrico. A atração conta com números musicais, mágicas e interação com o público. O espetáculo é fruto de parceria entre a Triolé e Gerson Bernardes ator e programador artístico da vila. Em 2016, ele participou na Escola Livre de Palhaços, no Rio de Janeiro, onde teve contato com grandes nomes da palhaçaria brasileira. "Guerra de Cup&Cake" conta a história de dois mestres doces que lutam pelo prêmio de melhor confeitador do ano. Juntos, eles acabam criando um dos doces mais famosos do mundo, o cupcake. O espetáculo é do grupo KOs Coletivo, de Fortaleza (Ceará), que pesquisa a improvisação teatral aliada à palhaçaria.

Acessado em 28/11/2019
Site: Prefeitura de Londrina
Link: http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=30241:vila-triole-cultural-apresenta-espetaculos-e-oficinas-de-palhaço&catid=88:cultura&Itemid=975



Projeto Rolé 2018



Vila Triolé realiza espetáculos gratuitos com grupo de Manaus



n.com
Núcleo de Comunicação

Londrina, 27 de setembro de 2018

Vila Triolé realiza espetáculos gratuitos com grupo de Manaus

O objetivo é integrar público londrinense e grupos de outras regiões

Os londrinenses poderão prestigiar, neste fim de semana, espetáculos gratuitos da Vila Triolé Cultural em parceria com o grupo Roda na Praça de Manaus. As atrações serão na Praça Nehermanya, no sábado (29), e na própria Vila Cultural, no domingo (30). As apresentações encerram a segunda etapa do Projeto Rolé, que busca promover o intercâmbio entre o público local e grupos artísticos de todo o país.

O grupo Roda na Praça promove apresentações artísticas gratuitas em praças de Manaus desde 2016. O projeto começou com seis palhaços e atualmente conta com a participação de quase vinte artistas, nacionais e internacionais, que se revezam em um espetáculo voltado para toda a família. O grupo se mantém com a renda de contribuições espontâneas do público ao final das apresentações.

Apresentações – No sábado (29), a partir das 16h, a Praça Nehermanya receberá a peça "Subs-Solos" da Vila Triolé, que conta a história de um palhaço com mania de grandeza, que se considera famoso e excêntrico. Na sequência, o grupo Roda na Praça apresenta um espetáculo com palhaços, balarams, musicos e performers. A praça fica na Avenida Santos Dumont, em frente ao aeroporto.

O grupo de Manaus repete a apresentação no domingo (30), a partir das 16h, na Triolé. Logo antes, às 13h, a vila apresentará a peça "O zelador", que reflete sobre profissões "invisíveis" por meio da história do zelador Vereceu. A Vila Triolé fica na Rua Etienne Lenor, 155.

O projeto – Por meio do Projeto Rolé, o grupo Roda na Praça está promovendo atividades na Vila Triolé desde o dia 22. A atriz e coordenadora do grupo, Ana Oliveira, apresentou o espetáculo

Acessado em 28/11/2019
Site: Prefeitura de Londrina
Link: http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_acymailing&ctrl=archive&task=view&mailid=16511&key=98a3e3803do2des9d3bdf5ef08e092d



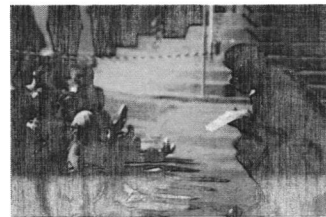
Festival de Teatro de Curitiba

2018

27 MAR até 06 ABR de 2018

MENU

Qual a Graça de Laurinda?



Evento: Festival de Teatro de Curitiba

Gênero: Teatro

Classificação: Livre

Duração: 1h30min

Valor: Gratuito

Compartilhe

Facebook, Twitter, LinkedIn, Email, Print, etc.

Horários e locais

28/03 (Quarta-Feira) às 18:00 em Praça Tiradentes (Praça Tiradentes, s/n Centro)

29/03 (Quinta-Feira) às 18:00 em Praça Tiradentes (Praça Tiradentes, s/n Centro)

Circulação Prêmio Arte Paraná 2017

<https://goioere.cidadeportal.com.br/noticia/39261/05-10-17/secretaria-de-cultura-de-goioere-prepara-muitas-atividades-para-o-goioekids-neste-domingo-08>

CIDADEPORTAL

05/10/2017

Secretária de Cultura de Goioerê prepara muitas atividades para o GOIOEKIDS neste domingo, 08

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
E TRIOLE
APRESENTAM:

Espectáculo
QUAL A GRAÇA DE LAURINDA?



Circulação Prêmio Arte Paraná 2017



Espectáculo "Qual a Graça de Laurinda?" é assistido por alunos de Margarida

A atração ofertada pela prefeitura rondonense, por meio da Secretaria de Cultura, garantiu muitas risadas do público.

Hoje 21.52 Marechal Cândido Rondon (<http://www.marechalnews.com.br/local/marechal-candido-rondon/>)
Cotidiano (<http://www.marechalnews.com.br/categoria/cotidiano/>)



(http://www.marechalnews.com.br/wp-content/uploads/2017/10/IMG_6752.jpg)

<http://www.marechalnews.com.br/cotidiano/espectaculo-qual-a-graca-de-laurinda-e-assistido-por-alunos-de-margarida/>

1/5

23/04/2018

Espectáculo "Qual a Graça de Laurinda" é assistido por alunos de Margarida - Marechal News

O grupo Tríolé Cultural se apresentou na manhã desta segunda-feira (23) para os alunos do Colégio Estadual do Campo de Margarida e Escola Municipal Casita e Silva, com o espetáculo "Qual a Graça de Laurinda?". A atração ofertada pela prefeitura rondonense, por meio da Secretaria de Cultura, garantiu muitas risadas do público.

O espetáculo circulou nos últimos anos por diversas cidades do Paraná e São Paulo. Inclusive, conquistou o Prêmio Carequinha de Estimulo ao Circo em 2010 e realizou mais de 200 apresentações.

O espetáculo se resume em dois palhaços que disputam o coração de uma palhaça que só existe na imaginação deles. Ambos fazem de tudo para conquistá-la.

O Tríolé nasceu no encontro dos palhaços Alexandre Simioni e Gerson Bernardes, em Londrina. Em 2009, o encontro torna-se uma dupla e começa a produção do espetáculo "Qual a Graça de Laurinda?", que teve sua estreia em abril de 2010.

Circulação Distritos Rurais 2016

Cultura - 01 de agosto de 2016 - 19:24

Espectáculo "Qual a graça de Laurinda" será apresentado em distritos



Foto:Divulgação

Apreensão após acontecendo no Warta, São Luiz, Guarivertê, Maravilha, Itaipó, Lerraville, Irerê e Zimomando Regina

Dois palhaços Tríolé Cultural com oito apresentações em sua programação, "Qual a Graça de Laurinda" nos distritos e quilômetros rurais de Londrina, sempre na apresentação acontecendo na frente dos sábados (30) em frente a igreja Santa Ana, com o espetáculo em domingo a apresentação acontecerá em frente a Vila, localizada em Guarivertê, com o espetáculo com início às 18 horas.

Além de Warta, Guarivertê, São Luiz, Guarivertê, Maravilha, Itaipó, Lerraville, Irerê e Zimomando Regina, o espetáculo será apresentado em outros distritos rurais de Londrina, por meio do Programa Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Londrina.

A dupla "Qual a Graça de Laurinda" vem sendo apresentada desde 2010, com apresentações regularmente ao ar livre em suas diversas cidades. O espetáculo foi criado e desenvolvido por Alexandre Simioni e Gerson Bernardes, em Londrina. A montagem recebeu o Prêmio Carequinha de Estimulo ao Circo em 2010 e já realizou em grande parte do Paraná e outros estados do país. O espetáculo foi concebido para mostrar a cidade, incorporando a linguagem do desenho animado. Ele conta a história de dois palhaços apaixonados e a linguagem circo.

Na encenação, os dois palhaços disputam o coração de uma palhaça que só existe em suas imaginações. Os palhaços aparecem ao ar livre em um espaço aberto, com uma foto de jornal. E assim, a dupla arma um duelo com armas imaginárias, por exemplo, um vaso, uma lata de bexiga e uma aula de balé.

Segundo o gestor cultural e ator do grupo Alexandre Simioni, a dupla e levam as apresentações para lugares onde não chegam produções teatrais, por isso a escolha do espaço e o patrimônio. "São espaços que para todas as idades um programa ideal para a família, o público pode esperar muita diversão", ressalta.

Segundo Alexandre, além das apresentações nos distritos, a Prefeitura de Londrina pretende promover uma apresentação por mês, no último domingo em frente a Vila. "O objetivo é levar

Festival Internacional de Londrina FILO 2011

Blog dos educandos da AME - Associação Mãos Estendidas

<http://www.ame.org.br/2011/09/14/programacao-da-semana-ame-cultura-e-arte-qual-a-graca-de-laurinda/>

Início Quem somos Oficinas Semana AME Cultura e Arte PROGRAMAÇÃO SEMANA AME Fale Conosco NOSSAS FOTOS

quarta-feira, 14 de setembro de 2011

Programação da Semana AME Cultura e Arte - Qual a graça de Laurinda?



Iniciamos então a postagem da programação da nossa 1ª Semana AME Cultura e Arte. Nossa primeira atração será no dia 27/09 às 19:00 hrs da noite. Na sede da AME, será apresentado o espetáculo "Qual a Graça de Laurinda?". Este espetáculo, que faz parte da programação

do FILO 2011 (Festival Internacional de Londrina), foi criado para todos os estados e sempre acontece em espaços públicos. Ele conta a história de dois palhaços, Quarenta e Mercurio, que se apaixonam por uma palhaça famosa, Laurinda Graça. Os dois encontram a foto de Laurinda em um jornal e com forte esperança nos desenhos animados, fazem de tudo para ficar com ela.

Essa história pela foto da palhaça Laurinda, que vive vários diálogos entre os palhaços apaixonados com ela, com um vaso, uma lata de bexiga, uma coroa de dois metros, raios, um sapato, uma lata de bexiga e até uma aula de balé. Não necessariamente nessa ordem. (Fonte: www.londrina.org.br)



É divertido, divertido para a criança, sua família e para quem quiser aparecer no

Festival Internacional de Londrina FILO 2011

08/06/2019

Espectáculo encenado em praça divide londrinenses - Folha de Londrina

AMÉRICA > CLASSE A

FOLHA DE LONDRINA
O JORNAL DO PARANÁ



BRASIL > LONDRINA

19 DE JUNHO DE 2011

Espectáculo encenado em praça divide londrinenses

AMÉRICA > LONDRINA
FL
Paula Barbosa
Dianha
Reportagem
Local

Cerca de 200 pessoas acompanharam as peripécias de dois palhaços na "briga" por uma mulher imaginária na peça "Qual a graça de Laurinda?", encenada na Praça Nishinowya, na tarde de ontem. O espetáculo, da Cia Lambreta e Mereceu, estava dentro da programação do FILO 2011 e alegrou a tarde de dezenas de famílias que moram na região.

O sentido, além de contar a engraçada história de dois palhaços que lutam por uma palhaça famosa, Laurinda, traz muita interação com o público. Os autores chamam os espectadores para o "paio" improvisado e arrancam muitas gargalhadas da plateia.

Soraya Pires levou os filhos e sobrinhos para acompanhar o espetáculo, e afirmou ter se divertido com os autores. "É disso que precisamos, nessa cidade. A peça é muito engraçada".

No início da encenação, o narrador explica que o espetáculo foi produzido em parceria com o Prêmio Carequinha de Estímulo ao Circo em 2010, na Funarte, em parceria com o Ministério da Cultura.



ASSINE FOLHA

Circulação Prêmio Carequinha de Estímulo ao Circo - 2010/13



03/07/2017

Rede Globo > Londrina - Londrina recebe o espetáculo gratuito 'Qual a graça de Laurinda?'

globo.com > gl > geral > notícias > vídeos

Londrina

29/02/2016 17h10 - Atualizado em 29/02/2016 18h17

Londrina recebe o espetáculo gratuito 'Qual a graça de Laurinda?'

Montagem foi contemplada com o Prêmio Carequinha de Estímulo ao Circo, da Funarte

Por Redação RPC



Londrina recebe o espetáculo gratuito 'Qual a graça de Laurinda?' (Foto: Divulgação)

No dia 5 de março, Londrina recebeu o espetáculo "Qual a graça de Laurinda?" pelo grupo Triote Cultural, com o apoio da RPC.

Nesta montagem, o grupo conta a história de dois palhaços, Mereceu e Lambreta, que se apaixonam por uma palhaça famosa, Laurinda Graça. Os dois encontram a foto dela em um jornal e passam a disputar o amor da atriz.

Os duetos são misturados e arrancam gargalhadas da plateia. Vale a pena de um dia de água, corrido em câmera lenta, striptease, lufa de bove e até uma aula de balé. O espetáculo será apresentado às 16h e é gratuito e irá ser contemplado com o Prêmio Carequinha de Estímulo ao Circo, em 2010, da Funarte.

Serviço:

Espectáculo "Qual a graça de Laurinda?"

Data: 5 de março de 2016

Horário: 16h

Local: Londrina Marie Sharping (Avenida Antônio Crestani, 224)

Realizador: Grupo Triote Cultural

Gratuito

1º Mostra de Humor de Rolândia 2010

03/07/2017

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE ROLÂNDIA

SEJA BEM-VINDO/A! Este Blog tem como finalidade a disseminação da Cultura e Turismo de Rolândia em suas mais variadas formas.

8 08UTC setembro 08UTC 2010

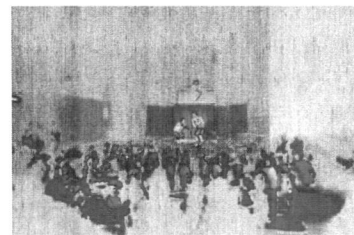
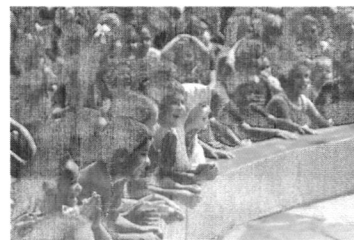
RISO NA PRAÇA



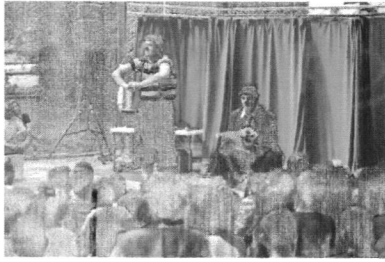
A 1ª Mostra de Humor de Rolândia promovida pela Secretaria de cultura e Turismo de Rolândia que teve início na última quinta-feira termina hoje.

Ontem o riso tomou conta da Praça Castelo Branco com o espetáculo, "Qual a graça de Laurinda" (foto).

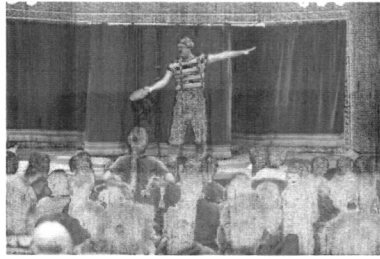
O espetáculo, criado para todas as idades, apresentação em espaço público e sem o uso de diálogos, conta a história de dois palhaços que se apaixonam por uma palhaça famosa, "Laurinda Graça". Os dois encontram a foto de Laurinda em um jornal, e com forte inspiração nos desenhos animados, fazem de tudo para ficar com ela.



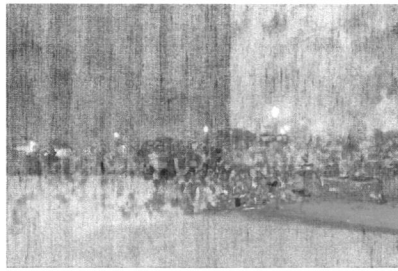
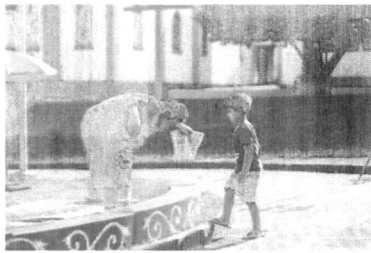
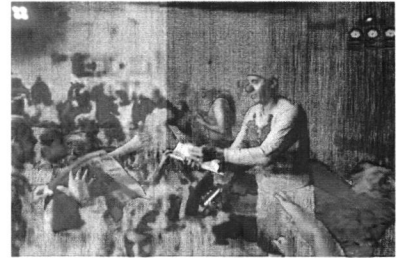
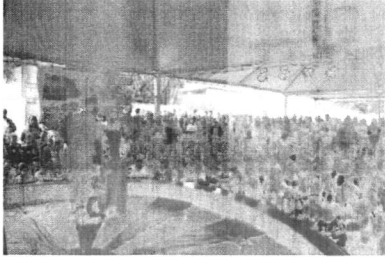
TRIOLE



TRIOLE

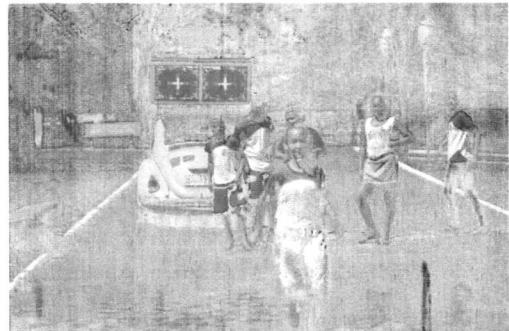


CONTROLE
INTERNO
PAG 14



TRIOLE

TRIOLE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 15

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.041.186/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TRIOLE CULTURAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ACHIRO KAWAZAKI	NÚMERO 354	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.063-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TOKIO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO augere@augere.com.br	TELEFONE (43) 3327-7600/ (43) 3027-7650
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **15:05:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.041.186/0001-55
Razão Social: TRIOLE CULTURAL LTDA ME
Endereço: RUA ACHIRO KAWAZAKI 354 / JARDIM TOKIO / LONDRINA / PR / 86063-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020202502686709574

Informação obtida em 17/02/2022 14:49:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIOLE CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.041.186/0001-55

Certidão n°: 5790583/2022

Expedição: 17/02/2022, às 14:50:37

Validade: 16/08/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIOLE CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.041.186/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026155592-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.041.186/0001-55**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRIOLE CULTURAL LTDA
CNPJ: 19.041.186/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:31 do dia 16/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2022.

Código de controle da certidão: **AD41.BDCF.3B40.1684**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2435300 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**TRIOLE CULTURAL LTDA ME
CPF/CNPJ: 19.041.186/0001-55**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 17 de fevereiro de 2022 /

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Tm#ov&if0Yq

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

TRIOLE CULTURAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.041.186/0001-55 - NIRE 41207700951



ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIMIONI, brasileiro, solteiro, nascido em 31 de julho de 1969, ator-produtor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 18.676.414 SSP-SP e do CPF/MF nº. 796.541.189-04, residente e domiciliado no Município de Londrina – PR na Rua Achiro Kawazaki, nº 354, Jardim Tóquio, CEP 86063-020. **FERNANDA STEIN**, brasileira, solteira nascida em 06 de abril de 1979, atriz-produtora, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 30.230.395-9 SSP-SP e do CPF/MF nº. 300.490.648-19, residente e domiciliada no Município de Londrina – PR na Rua Achiro Kawazaki, nº 354, Jardim Tóquio, CEP 86063-020. **GERSON BERNARDES DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de setembro de 1986, ator-produtor, portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 03647706227 DETRAN-SP emitida em 06/04/2010 e do CPF/MF nº. 334.850.288-86, residente e domiciliado no Município de Londrina – PR na Rua Tupi, nº 608 – Aptº 1502, Centro, CEP 86020-350. **TIAGO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de agosto de 1987, ator-produtor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 44.380.104-6 SSP-SP e do CPF/MF nº. 352.555.508-33, residente e domiciliado no Município de Londrina – PR na Rua João Borges, nº 437, Jardim Tóquio, CEP 86063-290. Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada **TRIOLE CULTURAL LTDA** com sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Achiro Kawazaki, nº 354, Jardim Tóquio, CEP 86063-020, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207700951 em 05-09-2013, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **19.041.186/0001-55**, têm entre si, justo e decidido, a fazerem a alteração do seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **FERNANDA STEIN** retira-se da sociedade e vende e transfere suas quotas para **ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIMIONI** da seguinte forma: 1.250 (Hum mil e duzentos e cinquenta) quotas pelo valor certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta) reais, dando a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação dos valores referentes a presente transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **TIAGO MARQUES DA SILVA** retira-se da sociedade e vende e transfere suas quotas para **GERSON BERNARDES DE CARVALHO JUNIOR** da seguinte forma: 1.250 (Hum mil e duzentos e cinquenta) quotas pelo valor certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta) reais, dando a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação dos valores referentes a presente transferência.

FL01



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 09:08 SOB Nº 20160982561.
PROTOCOLO: 160982561 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600537519. NIRE: 41207700951.
TRIOLE CULTURAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do sócio **GERSON BERNARDES DE CARVALHO JUNIOR** Passa a ser Rua Alexander Graham Bell, nº 560, Aptº 4405, centro, CEP 86063-250, município de Londrina – PR.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir que os sócios declaram aprovar por unanimidade

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIMIONI, brasileiro, solteiro, nascido em 31 de julho de 1969, ator-produtor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 18.676.414 SSP-SP e do CPF/MF nº. 796.541.189-04, residente e domiciliado no Município de Londrina – PR na Rua Achiro Kawazaki, nº 354, Jardim Tóquio, CEP 86063-020 e **GERSON BERNARDES DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de setembro de 1986, ator-produtor, portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 03647706227 DETRAN-SP emitida em 06/04/2010 e do CPF/MF nº. 334.850.288-86, residente e domiciliado no Município de Londrina – PR na Rua Alexander Graham Bell, nº 560 – Aptº 4405, Centro, CEP 86063-250. Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada **TRIOLE CULTURAL LTDA** com sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Achiro Kawazaki, nº 354, Jardim Tóquio, CEP 86063-020, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207700951 em 05-09-2013, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **19.041.186/0001-55**, têm entre si, justo e decidido, a consolidação do seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **TRIOLE CULTURAL LTDA**, tendo sua sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Achiro Kawazaki, nº 354, Jardim Tóquio, CEP 86063-020, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a atividade de artes cênicas, espetáculos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir da assinatura deste contrato.

FL.02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 09:08 SOB Nº 20160982561.
PROTOCOLO: 160982561 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600537519. NIRE: 41207700951.
TRIOLE CULTURAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRIOLE CULTURAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.041.186/0001-55 - NIRE 41207700951



CLÁUSULA QUARTA: O capital social, no valor de **RS 5.000,00 (Cinco mil) reais**, dividido em quotas com valor nominal **RS 1,00 (um real)** cada, é subscrito e integralizado pelos sócios, conforme segue:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTAGEM
ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIMIONI	2.500	2.500,00	50 %
GERSON BERNARDES DE CARVALHO JUNIOR	2.500	2.500,00	50 %
TOTAL	5.000	5.000,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por **GERSON BERNARDES DE CARVALHO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por três quartos dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão receber a título de remuneração, *Pró-Labore* que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião de sócios, sendo que deve ser aprovada por quotistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião e só terão valor se aprovadas por quotistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade, o anúncio de convocação da

FL.03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 09:08 SOB Nº 20160982561.
PROTOCOLO: 160982561 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600537519. NIRE: 41207700951.
TRIOLE CULTURAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRIOLÉ CULTURAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.041.186/0001-55 - NIRE 41207700951



assembleia de sócios deverá ser publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores, (§ 3º, art. 1.152, Lei 10.406/2002)

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou assembleia se tornará dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas. Para tal ato é necessária autorização unânime dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, deverá ter a autorização unânime dos sócios, por escrito, sob pena de dissolução parcial da sociedade, neste último caso sendo apurado e pago o valor das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

FL.04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 09:08 SOB Nº 20160982561.
PROTOCOLO: 160982561 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600537519. NIRE: 41207700951.
TRIOLÉ CULTURAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRIOLE CULTURAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.041.186/0001-55 - NIRE 41207700951



Parágrafo Segundo: Na eventualidade das quotas de qualquer dos sócios serem adquiridas por terceiro em alienação forçada, o adquirente somente será admitido na sociedade com a concordância dos sócios remanescentes, ante a necessidade de existir o "affectio societatis". Em não sendo admitido, o adquirente receberá o equivalente aos seus direitos na forma das cláusulas *Décima Sétima e Décima Oitava* deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

Conceder, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, o

prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra; Obter autorização unânime, por escrito, de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o *caput* deste artigo, e depois de autorizado por unanimidade o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas *Décima Sétima e Décima Oitava* deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade; esta permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio e a restauração da pluralidade de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas *Décima Sétima e Décima Oitava* ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os haveres do sócio falecido, impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis (marca, clientela, *know how*, fundo de comércio) nem lucros cessantes ou outras indenizações.

FL05



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 09:08 SOB Nº 20160982561.
PROTOCOLO: 160982561 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600537519. NIRE: 41207700951.
TRIOLE CULTURAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRIOLE CULTURAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.041.186/0001-55 - NIRE 41207700951



Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal do IGPM – FGV e mais 6% (seis pontos percentuais) de juros ao ano.

Parágrafo Único: Por acordo unânime dos sócios que representam a totalidade do Capital Social, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, atendendo o disposto na cláusula *Décima Sétima*, porém sempre dentro do prazo máximo de 60 meses da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem pelo menos 70% (setenta por cento) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas *Décima Sétima* e *Décima Oitava* do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo os quóruns já estabelecidos no presente contrato.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa deliberativa dos sócios que representem mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no

FL.06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 09:08 SOB Nº 20160982561.
PROTOCOLO: 160982561 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600537519. NIRE: 41207700951.
TRIOLE CULTURAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TRIOLE CULTURAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.041.186/0001-55 - NIRE 41207700951

CONTROLE INTERNO
PÁG 27

cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas *Décima Sétima e Décima Oitava* deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

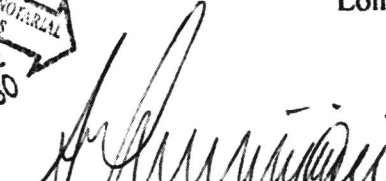
Londrina, 07 de Março de 2016

V. MARIANA
Comissária por

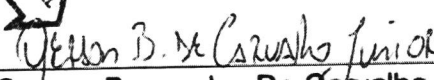
12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

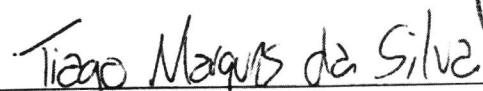
12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO


Alexandre de Oliveira Simioni


Fernanda Stein


Gerson Bernardes De Carvalho Junior


Tiago Marques da Silva

FL.07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 09:08 SOB Nº 20160982561.
PROTOCOLO: 160982561 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600537519. NIRE: 41207700951.
TRIOLE CULTURAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
GERSON BERNARDES DE CARVALHO JUNIOR, TIAGO MARQUES DA...
SILVA

Londrina, 13 de Maio de 2016

CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA
ESCREVENTE

SELO DIGITAL Nº eYxec.90hrF.iLsUK.-sFhOT.zkFD

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIMIONI

Londrina, 13 de Maio de 2016

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

SELO DIGITAL Nº 2Nzcm.YTKPF.1G3r-2fAb.oQFPV

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial

PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3885-3469

Reconheço como autêntica a firma de: (1) FERNANDA STEIN, lançada em
minha presença, os quais se identificaram conforme o registro
nº 461, fis. nº 47-V do livro nº 191.

São Paulo, 03 de maio de 2016. - 16:36:19

Em testemunho da verdade.

RODRIGO RIBEIRO SANTIANA - EScrevente

Vlr: R\$ 13,65 6:09B/2016 Selo(s): 1 Ato: AN-162875



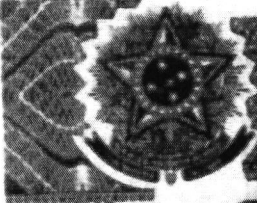
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 09:08 SOB Nº 20160982561.
PROTOCOLO: 160982561 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600537519. NIRE: 41207700951.
TRIOLE CULTURAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1728443824

NOME
GERSON BERNARDES DE CARVALHO JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 43576146 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 334.850.288-86 08/09/1986

FILIAÇÃO
**GERSON BERNARDES DE
 CARVALHO
 MARLENE APARECIDA
 GONCALVES DE CARVALHO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AB

Nº REGISTRO
 03647706227

VALIDADE
 05/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
 27/07/2005

OBSERVAÇÕES

Gerson B de Carvalho Junior

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
19/09/2018

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

95634068109
 PR914880554



PARANÁ



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1728443824

VALIS

VALIS



TRIOLE

CURRÍCULO

GRUPO TRIOLÉ

SOBRE O TRIOLÉ

CONTRO
INTERM
PAG 31

O Triolé é um grupo de Palhaços situado na cidade de Londrina/PR, formado por Alexandre Simioni e Gerson Bernardes, em atividade desde 2010. Todas as atividades do Triolé têm por objetivo provocar o encontro com o público, uma vez que trabalham com espetáculos de rua ou preparados para acontecer, nos mais variados espaços, sempre se utilizando da linguagem do Circo e do Palhaço.





PRINCIPAIS PRÊMIOS:



- PROFICE: “Triolé Fora da Estrada no Norte Pioneiro”
2019/2020. Circulação em 46 cidades do interior do
Paraná .
- Prêmio Arte Paraná 2018: Circulação em 4 cidades do
interior do Paraná .
- Prêmio Arte Paraná 2017: Circulação em 4 cidades do
interior do Paraná .
- Prêmio Carequinha de Estímulo ao Circo Funarte 2010:
Circulação em 10 cidades do interior do Paraná.
 - Prêmio Carequinha de Estímulo ao Circo
Funarte/Petrobrás 2011: Criação do espetáculo “Gari” .
 - Projeto Mais Cultura nas Escolas/PR.

ESPETÁCULOS EM REPERTÓRIO



“Qual a Graça de Laurinda?”

Estreia: 2010

Principais Apresentações:

- Maloca de Palhaç@s - Manaus/AM, 2020
- 21º Mostra Sesc Cariri de Culturas, 2019
- FLIP - Paraty/RJ, 2019
- Arena SESI Arapongas, 2019
- Fringe - Curitiba, 2018
- Festival Nariz Vermelho - Londrina, 2018
- Contemplado com o Prêmio Arte Paraná 2017
- Londrina Mostra Teatro e Circo 2013
- FILO- Festival Internacional de Londrina 2011
- Londrina Mostra Teatro e Circo 2011
- Festival do Nariz Vermelho 2010- Londrina-PR
- Contemplado com o Prêmio Carequinha de Estímulo ao Circo 2010
- Mostra de Humor de Rolândia - PR, 2010



ESPETÁCULOS EM REPERTÓRIO



O Zelador

Estreia: 2016

Principais Apresentações:

- Centro Cultural SESI Londrina, 2019
- Contemplado com o Prêmio Arte Paraná, 2018
- Circulação Edital de Equipamentos SESI, 2018
- Festival Nariz Vermelho - Londrina, 2018
- Fringe - Curitiba, 2018
- Arena SESI Arapongas, 2017



ESPETÁCULOS EM REPERTÓRIO

Subs-Solos

Estreia: 2016

Principais Apresentações:

- FLIP - Paraty/RJ, 2019
- Circulação SESC em Cena, 2019
- Arena Sesi Arapongas, 2019
- Fringe - Curitiba, 2018
- Festival Nariz Vermelho - Londrina, 2018
- SESC Cadeião Londrina, 2018
- 7º Semana Interplanetária de Palhaças e Palhaços - Belo Horizonte, 2017
- 31º Festival de Teatro de Cascavel, 2017



PROJETOS PARALELOS:

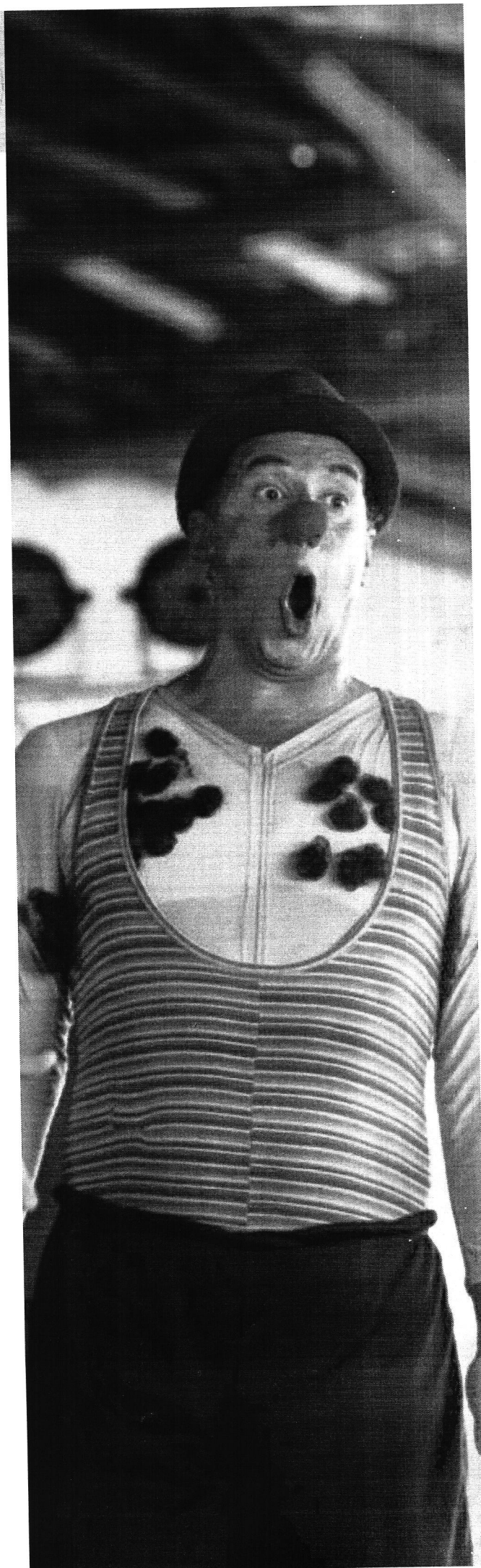


Gestão de um espaço cultural descentralizado na cidade de Londrina/PR, a Vila Triolé desde 2012.

Criador do podcast “Avós do Brasil”, conteúdos de notícias boas comentadas pelos palhaços do Grupo Triolé e Palhaça Adelaide, desde 2020.

Projeto Rolé: Projeto que visa intercâmbio entre a produção local e grupos de circo do cenário nacional, já programou na Vila Triolé grupos de Manaus, Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo.

Oficinas de Palhaçaria: Em sua programação anual o Grupo Triolé realiza cursos com artistas locais e nacionais buscando fomentar a formação na área do circo/Palhaçaria.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Processo de inexigibilidade n.º 003/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA)**estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais. Colha-se manifestação.

NOME: TRIOLE CULTURAL LTDA

CNPJ: 19.041.186/0001-55

ENDEREÇO: RUA ETIENNE LENOIR, 155-VILA INDUSTRIAL

CEP: 86.063-020

LONDRINA/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	2	APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL COM O TEMA CIRCO ,EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022.A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO DISTRITO DA TRIOLANDIA ÀS 09:00 HORAS E NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO ÀS 18:00 HORAS.A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO DE 02 PALHAÇOS DEVIDAMENTE CARACTERIZADO. ARCAR COM DESPESAS DE DECORAÇÃO,ENCENAÇÃO,ESTADIA ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de fevereiro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

 CONTROLÉ
 INTERNO
 PÁG. 39

CERTIDÃO NEGATIVA 192/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J4X28AMQH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRIOLÉ CULTURAL LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7396

19.041.186/0001-55

ENDEREÇO

RUA: ACHIRO KAWASAKI, 354 - JARDIM TOKIO CEP: 86063020 Londrina - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 23 de Fevereiro de 2022

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Processo de inexigibilidade n.º 003/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: TRIOLE CULTURAL LTDA
CNPJ: 19.041.186/0001-55
ENDEREÇO: RUA ETIENNE LENOIR, 155-VILA INDUSTRIAL
CEP: 86.063-020
LONDRINA/PR

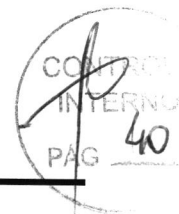
Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	2	APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL COM O TEMA CIRCO ,EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022.A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO DISTRITO DA TRIOLANDIA ÀS 09:00 HORAS E NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO ÀS 18:00 HORAS.A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO DE 02 PALHAÇOS DEVIDAMENTE CARACTERIZADO. ARCAR COM DESPESAS DE DECORAÇÃO,ENCENAÇÃO,ESTADIA ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de fevereiro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Apresentação Teatral, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Tesouraria

Processo de inexigibilidade n.º 003/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: TRIOLE CULTURAL LTDA

CNPJ: 19.041.186/0001-55


ENDEREÇO: RUA ETIENNE LENOIR, 155-VILA INDUSTRIAL

CEP: 86.063-020

LONDRINA/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	2	APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL COM O TEMA CIRCO ,EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022.A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO DISTRITO DA TRIOLANDIA ÀS 09:00 HORAS E NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO ÀS 18:00 HORAS.A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO DE 02 PALHAÇOS DEVIDAMENTE CARACTERIZADO. ARCAR COM DESPESAS DE DECORAÇÃO,ENCENAÇÃO,ESTADIA ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de fevereiro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 6.000,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de APRESENTAÇÃO TEATRAL, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Jurídico

Processo de inexigibilidade n.º 003/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: TRIOLE CULTURAL LTDA

CNPJ: 19.041.186/0001-55

ENDEREÇO: RUA ETIENNE LENOIR, 155-VILA INDUSTRIAL

CEP: 86.063-020

LONDRINA/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	2	APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL COM O TEMA CIRCO ,EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022.A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO DISTRITO DA TRIOLANDIA ÀS 09:00 HORAS E NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO ÀS 18:00 HORAS.A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO DE 02 PALHAÇOS DEVIDAMENTE CARACTERIZADO. ARCAR COM DESPESAS DE DECORAÇÃO,ENCENAÇÃO,ESTADIA ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 44

PARECER JURÍDICO Nº 003/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. CONTRATAÇÃO DA TRIOLE CULTURA LTDA, TENDO POR OBJETO APRESENTAÇÃO DE 2 (DUAS) PEÇAS TEATRAIS. FORNECIMENTO DE EXCLUSIVIDADE ABSOLUTA. ART. 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93. REGULARIDADE.

CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de requisição formulada pelo Diretor de Cultura desta municipalidade com objetivo de realizar contratação direta, através inexigibilidade de licitação, do grupo teatral **TRIOLE CULTURA LTDA**, tendo por objeto apresentação de uma peça teatral com o termo “circo” para comemoração do dia das crianças, a ser realizado em 12 de outubro de 2022, devendo ocorrer às 09hrs no distrito da Triolândia, e na praça Erasmo Cordeiro, às 18hrs.

Aduz o Diretor, quanto à escolha da contratada que “(...) a escolha da empresa ora acima citada se dá devido a grande aceitação do público atendido, ou seja, às crianças que pode ser comprovado através do portfólio da empresa”.

Também acompanham os autos documentos fiscais da solicitante, orçamento para as peças e portfólio de apresentação.

Por fim, constam nos autos manifestação orçamentária e parecer financeiro atestando disponibilidade orçamentária de R\$ 6.000,00 para a contratação.

É o essencial.

RATIEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 45

2. FUNDAMENTAÇÃO.

A contratação direta por inexigibilidade da licitação ocorre quando é inviável a própria competição no certame, e tem previsão legal no art. 25 da lei nº 8.666/93.

O caso em análise amolda-se ao inciso III do art. 25 da lei nº 8.666/93, porque a contratação da **TRIOLE CULTURAL** revela-se como empresa atuante do setor artístico.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*III - para contratação de profissional de qualquer **setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Verifica-se que a requisição formulada pelo Diretor encontra guarida no inciso III, do art. 25, acima colacionado, especialmente porque, segundo declinado pelo Diretor de Cultura "(...) a escolha da empresa ora acima citada se dá devido a grande aceitação do público atendido, ou seja, às crianças que pode ser comprovado através do portfólio da empresa".

Sobre a justificativa apresentada pelo é importante assinalar que "a competência para identificar os casos de inexigibilidade é do administrador"(CARVALHO FILHO, José dos Santos, Manual de Direito Administrativo, p. 514, 2020). Isso evidencia que não é da alçada deste parecerista perquirir se a Administração deve, ou não, realizar a contratação direta, cuja atuação está adstrita na análise da legalidade.

Por último, a contratação por inexigibilidade também poderia ser feita através da dispensa de licitação, uma vez que o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) se encontra dentro da alçada permitida do art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

RAFEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 46

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me favorável à contratação direta, através inexigibilidade de licitação, da empresa **TRIOLE CULTURAL**, conforme solicitação do Diretor de Cultural – Processo de Inexigibilidade nº 003/2022.

É o parecer, s.m.j.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de fevereiro de 2022.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON

Departamento Jurídico

OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de inexigibilidade n.º 003/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: TRIOLE CULTURAL LTDA
CNPJ: 19.041.186/0001-55
ENDEREÇO: RUA ETIENNE LENOIR, 155-VILA INDUSTRIAL
CEP: 86.063-020
LONDRINA/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	2	APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL COM O TEMA CIRCO ,EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022.A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO DISTRITO DA TRIOLANDIA ÀS 09:00 HORAS E NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO ÀS 18:00 HORAS.A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO DE 02 PALHAÇOS DEVIDAMENTE CARACTERIZADO. ARCAR COM DESPESAS DE DECORAÇÃO,ENCENAÇÃO,ESTADIA ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de fevereiro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022.

OBJETO:- Contratação de peça teatral com o tema "Circo" para comemoração do Dia das Crianças, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

EMPRESA VENCEDORA:- TRIOLÉ CULTURAL LTDA.
CNPJ/CPF:- 19.041.186/0001-55
ENDEREÇO:- RUA ACHIRO KAWAZAKI – 354 – JARDIM TOKIO.
CIDADE:- LONDRINA - PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a CONTRATAÇÃO na modalidade de **INEXIGIBILIDADE de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 25 III**, da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação tendo em vista que a empresa é do setor artístico, que habilitou-se preenchendo os requisitos legais

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação e em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e que o senhor Carlos Alexandre Braz, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitida pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações deixa a cargo do departamento solicitante o acompanhamento dos serviços do objeto acima. A Comissão **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo.

Ribeirão do Pinhal, 25 de fevereiro de 2022.

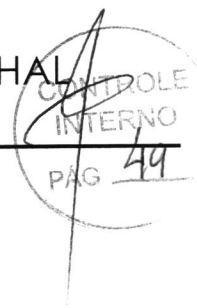

Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
-Presidente -


Maria Magali M. Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Controle Interno

Processo de inexigibilidade n.º 003/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: TRIOLE CULTURAL LTDA

CNPJ: 19.041.186/0001-55


ENDEREÇO: RUA ETIENNE LENOIR, 155-VILA INDUSTRIAL

CEP: 86.063-020

LONDRINA/PR

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	2	APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL COM O TEMA CIRCO ,EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022.A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO DISTRITO DA TRIOLANDIA ÀS 09:00 HORAS E NA PRAÇA ERASMO CORDEIRO ÀS 18:00 HORAS.A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO DE 02 PALHAÇOS DEVIDAMENTE CARACTERIZADO. ARCAR COM DESPESAS DE DECORAÇÃO,ENCENAÇÃO,ESTADIA ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 22 de fevereiro de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº: **003/2022.**

Objeto:- contratação de peça teatral com o tema circo para comemoração do dia das crianças, conforme solicitação do departamento de cultura


Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02,03
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02,03
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05,06
04	A empresa apresentou Certidões?	S	16 a 19
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	40
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	38
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	42
08	Houve Parecer Jurídico?	S	44 a 46
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	48
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 49

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Licitação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Inexigibilidade de Licitação autuado sob n.º **003/2022**, por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO

Ribeirão do Pinhal PR, 03 de fevereiro de 2022.


ALAN PAIVA
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022.

OBJETO:- Contratação de peça teatral com o tema "Circo" para comemoração do Dia das Crianças, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

EMPRESA VENCEDORA:- TRIOLÉ CULTURAL LTDA.
CNPJ/CPF:- 19.041.186/0001-55
ENDEREÇO:- RUA ACHIRO KAWAZAKI – 354 – JARDIM TOKIO.
CIDADE:- LONDRINA - PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.392.0007.2020 – ATIVIDADES CULTURAIS
339039- 0000 – OUTROS SERV.TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
2520-000.

JUSTIFICATIVA: Artigo 25 III- Lei 8.666/93 – PROFISSIONAL SETOR ARTÍSTICO.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

A FIM DE REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM CHAMADA PÚBLICA SOB REGIME DE CONTRATO DE RISCO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA CHAMADA PÚBLICA PEE COPEL N.º 005/2021. A REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO SERÁ NO DIA 17/03/2022, ÀS 09H30MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA PARANÁ, N.º. 983 – CENTRO, EM NOSSO MUNICÍPIO. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA NO ENDEREÇO SUPRA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H30MIN ÀS 16H30MIN E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO (WWW.RIBEIRAODOPINHAL.PR.GOV.BR). RIBEIRÃO DO PINHAL, 07 DE MARÇO DE 2022. FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR- PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 002/2022 - CONTRATO 010/2022

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ sob n.º. 17.922.286/0001-65. Objeto: Contratação de sistema Gerenciador Eletrônico de cotação de preços, especializado no fornecimento de dados com preços de peças, acessórios, e outros para toda linha automobilística, inclusive maquinários pesados (tratores), com disponibilidade de acesso por meio da internet, por meio de assinatura anual, incluindo treinamento e suporte, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação. Vigência 16/02/2023. LOTE 01 R\$ 18.960,00. Data de assinatura: 18/01/2022, LUIS RICARDO DE MAGALHÃES - CPF: 139.883.098-42 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 003/2022 - CONTRATO 018/2022

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ sob n.º. 17.922.286/0001-65. Objeto: Contratação de peça teatral com o tema “Circo” para comemoração do Dia das Crianças, conforme solicitação do Departamento de Cultura. Vigência 13/10/2022. LOTE 01 R\$ 6.000,00. Data de assinatura: 18/01/2022, GERSON BERNARDES DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 334.850.288-86e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, visando a Contratação de peça teatral para comemoração do Dia Internacional da Mulher, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social teve como vencedor a empresa abaixo especificada: GUSTAVO MOLOGNE DE OLIVEIRA PRODUÇÕES - CNPJ: 33.643.052/0001-35. VALOR: R\$ 6.000,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 25 III - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 03/03/2022.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ